

DECRETO Nº 23659/2026

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 054/2025, aos servidores municipais, no mês de junho de 2026, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
13152-1	Adilson Nicolodi	17/06/2002	34	35
18514-1	Adriana Ferreira da Silva	19/06/2017	18	19
18001-1	Camila dos Santos	17/06/2014	29	30
17989-1	Elaine da Silva	02/06/2014	37	38
13776-1	Eliz Devens Detoni	10/06/2008	19	20
5711-1	Elizabeth Kauduinski	08/06/1990	43	44
19003-1	Fabiano Fabiane	19/06/2020	77	78
13781-1	Genilce Devens Raupp	11/06/2008	19	20
13780-1	Gilmarize Constante	11/06/2008	19	20
19002-1	Helena Horbatei	01/06/2020	40	41
7021-1	Jose Alcides Franca	01/06/1988	37	38
5835-1	Jucelio Rodrigues de Freitas	19/06/1990	44	45
13783-1	Lediana Aparecida Camargo da Silva	11/06/2008	19	20
13773-1	Luiza Fortes Bussanello	10/06/2008	19	20
13790-1	Mariangela Koerich Zenci	25/06/2008	28	29
13768-1	Marilene Terezinha Iung Galli	04/06/2008	16	17
13786-1	Neiva Lucas de Mello	11/06/2008	19	20
13782-1	Seleni Dias	11/06/2008	19	20
16241-1	Selonir da Silva Mandrik	06/06/2011	18	19
5630-1	Silvana Maria Seben	06/06/1990	43	44
13778-1	Silvane Stange	10/06/2008	19	20
13777-1	Simone Aparecida Luizetto Bueno	11/06/2008	19	20
13154-1	Vanderlei Venassi	18/06/2002	33	34
13785-1	Vanderlei Verdi	11/06/2008	19	20

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças